

Alunos da ASE (SUBSIDIADOS)

AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Ano Letivo 2018/2019

Relembramos os encarregados de educação e alunos com ASE que deverão devolver os manuais escolares, a que tiveram direito no ano letivo de 2017/2018, através de subsídio, ao Diretor de Turma, até 22 de junho de 2018.

Os alunos da ASE devem: devolver todos os manuais atribuídos pela ASE

Exceção:

- **3º ciclo (7º, 8º e 9º):** não devolve Português e Matemática (devolução após exames do 9ºano);
- **secundário (10º, 11º e 12º):** não devolve manuais das disciplinas sujeitas a exame (devolução após exames do 11ºano ou 12ºano);
- alunos que não transitam de ano e se mantêm no AEGN;
- manuais de uso em mais do que **um ano de escolaridade** (devolução após término da disciplina).

Para informações mais detalhadas dirija-se aos Serviços Administrativos da ASE do Agrupamento

Nota: O não cumprimento desta disposição determina a não atribuição de subsídio para manuais, no ano letivo 2017/2018, ou a não emissão de certificados/diplomas no caso de final de ciclo e/ou mudança de escola.

Gafanha da Nazaré, 18 de maio de 2018

A Diretora do AEGN